



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

**PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM,
EDIÇÃO Nº 1.051, QUARTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

Jornal Oficial

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 ano XI - nº 1.051

P04



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 62 (SESSENTA E DOIS) DE 2025

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA que, excepcionalmente, no dia 19/12/2025 o horário do expediente da Câmara Municipal de Mogi Mirim compreenderá o período entre 7h30 às 13h30.

Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 15 de dezembro de 2025.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.